

TERMO DE CANCELAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2020

Pelo presente instrumento o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pelo Gestor Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 5.126.300 - SPTC/GO, e CPF nº 035.145.461-69, residente e domiciliada na Rua Pau Brasil, Parque dos Buritis, nº 626, CEP nº 75.660-000, resolve **CANCELAR UNILATERALMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em epígrafe, a qual foi firmada com a empresa **VIA FARMACIA DO BRASIL - EIRELI - ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.949.099/0001-33, sediada na Rua Dona Helena, s/nº, Qd. 84, Lt. 09, Bairro Setor Pausanes, CEP nº 75.904-235, Rio Verde - Goiás, neste ato representada pelo seu procurador o senhor Fernando Carvalho Silva, portador da carteira de identidade, nº 5.231.346 – SSP/GO e CPF nº 024.684.611-93, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA ÚNICA – DO CANCELAMENTO

1.1. O presente termo visa rescindir a Ata de Registro de Preços nº. 10/2020, do Processo nº. 1725/2021, na modalidade de Pregão Presencial nº. 02/2020.

1.2. Fundamento Legal: Art. 78, incisos I, II, III e V, da Lei 8.666/93 e item 3.2 da Ata de Registro de Preço;

1.3. Motivação: Inexecução contratual e descumprimento das cláusulas contratuais, referente ao atraso injustificado na entrega do item registrado, onde o prazo máximo para a entrega era de 2 dias consecutivos após a solicitação da administração. Registra-se o descumprimento das Ordens de Fornecimento nº 00449/2021 (26/02/2021), parte da O.F 00042/2021-1 (08/01/2021), 00453/2021-1 (26/02/2021), 00621/2021-1 (23/03/2021), 00562/2021 (10/03/2021), 00560/2021-1 (10/03/2021), parte da O.F. 00033/2021-1 (07/01/2021), 00101/2021-1 (12/01/2021), 00114/2021-1 (12/01/2021), 00190/2021-1 (21/01/2021), 00735/2021-1 (12/04/2021), 00019/2021-1 (05/01/2021), 00024/2021-1 (05/01/2021), 00050/2021-1 (08/01/2021), 00282/2021-1 (04/02/2021), 00079/2021-1 (12/01/2021), 00558/2021-1 (10/03/2021).

1.4. Prazo: A empresa poderá interpor recurso sobre a decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação.

O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura.

Buriti Alegre (GO), 13 de Maio de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Daysy Rosa da Silva
Gestora do FMS

Paula Ferreira da Silva
Pregoeira Oficial